

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

15 - SAÚDE, SUPLENTO E MEIO AMBIENTE

Atividade	Programa	Subprograma	Elemento/Projeto	Unidade	Quantidade
MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	AGILIZAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS COM GANHO DE EFICIÊNCIA	MELHORAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E COMPONENTES TREINAMENTO E PESSOAL	Unidade Pessoa	08 16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CRIANÇAS DE 06 MESES A 4 ANOS E 11 MESES E GESTANTES	PROMOVER A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DESNUTRIDAS E DE GESTANTES COM GANHO DE PESO INSUFICIENTE.	RENOVAÇÃO DO CONVENIO COM INAN/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pessoa	1.000
PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS ENDEMIAS; INTOXICAÇÕES ALIMENTARES E TRANSMISSÃO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS	REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DE LUZIANA COMÉRCIO DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS. AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO CONTROLE DE ZOONOSES.	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, BLOQUEIOS EPIDEMIOLÓGICOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE. - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	CONSTRUÇÃO DO CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES)	Campainhas Equipe Projeto	08 03 01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas De Município para 1998
ANEXO 1**

13 - SAÚDE, SUPLENTO E CEGO ALIMENTAR (continuação.....)

Atividade	Programa	Setor	Resumo/Objeto	Unidade	Quantidade
ASSISTÊNCIA MEDICA SANTÁRIA	ALIMENTAR A OFERTA DE ASSISTÊNCIA E LEVAR ATENDIMENTO MAIS PRÓXIMO A POPULAÇÃO	DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO À SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE INSTALAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL JARDIM INGÁ COM CAPACIDADE PARA 20 LETOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	Projeto Projeto Projeto Unidade	02 03 01 01 310
		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE NO SETOR KENNEDY E VILA GUARÁ.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.	Projeto	02
		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO JARDIM DO INGÁ..	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA AS UNIDADES EM VIAS INAUGURAÇÃO OU CONSTRUÇÃO.	Projeto	02
		REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS).	Unidade	04

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

13 - SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE (Continuação.....)

Atividade	Programa	Subprograma	Projeto / Ação	Modalidade	Quantidade
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	AUMENTAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OPERECIDOS A POPULAÇÃO	AUMENTAR A EFICIENCIA DO CONTROLE DE ZOOSESES	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	TREINAMENTO DE PESSOAL	06
			VIGILANCIA SANITÁRIA	TREINAMENTO DE PESSOAL	03
			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	TREINAMENTO DE PESSOAL	04
			ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	TREINAMENTO DE PESSOAL	06
			ASSISTÊNCIA AO CÂNCER	TREINAMENTO DE PESSOAL	08
			GINECOLÓGICO	TREINAMENTO DE PESSOAL	08
			ASSISTÊNCIAS AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	TREINAMENTO DE PESSOAL	07
			ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS	TREINAMENTO DE PESSOAL	02
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	AUMENTAR A OPERIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE A COMUNIDADE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES (CCZ)	AMPLIAR A OPERIA QUALITATIVA DE SERVIÇOS	CREAÇÃO DE CONSÓRCIOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS VIZINHOS	05
			CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES (CCZ)	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM FNS/MS	03
			CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES (CCZ)	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	01
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	IMPLEMENTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA AS POPULAÇÕES NÃO ABASTE-	SANEAMENTO BÁSICO COM VISTAS A REDUÇÃO DA MORTALIDADE NA INFÂNCIA E COMUNIDADE GERAL	POMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LO-TEMAMENTOS E POVOADOS RURAIS	Fornecida	500

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei de Diretrizes Organizativa
Das Prioridades e Metas Do Município para 1988
ANEXO I**

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

ÁREA	PROBLEMA	CAUSAS	PROJEÇÃO/ESTIMATIVA	TÍTULOS	CÓDIGO
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	IMPLEMENTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ÀS POPULAÇÕES NÃO ABASTECIDAS	SANEAMENTO BÁSICO COM VISAS À REDUÇÃO DA MORTALIDADE NA INFÂNCIA E COMUNIDADE GERAL ATENDER CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO	FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCOMUNIDADES RURAIS PERFUZÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. DINAMIZAÇÃO DO PROJETO CORUMBÁ	Família Unidade Projeto	500 30 01
SANEAMENTO GERAL	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MELHORAR A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO LIXO URBANO. REDUZIR ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL	CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - S.L.U. REALIZAÇÃO DE PESQUISA IMPLEMENTAR A COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO ESTUDO/CAMPANHA PARA MELHOR DESTINAÇÃO DO LIXO RURAL/INDUSTRIAL	Projeto Unidade P.D.C P.D.C Campanha	01 01 01 01 10
SISTEMAS DE ESCOTOS	IMPLEMENTAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDUZIR ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	IMPLEMENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS: RIBEIRÃO VIEGAS E RIBEIRÃO VERMELHO	Projeto Projeto Projeto	02 40 01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

13 - SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE (CONTINUAÇÃO...)

Item	Programa	Objetivo	Execução/Unid.	Unidade	Quantidade	
SANEAMENTO GERAL	CIDAS	IMPLANTAR POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MELHORAR A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO LIXO URBANO.	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI-ARTESIANOS. DINAMIZAÇÃO DO PROJETO CORUMBÁ	Projeto	01
				CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - S.L.U	Projeto	01
				REALIZAÇÃO DE PESQUISA IMPLANTAR A COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO ESTUDO/CAMPAHNA PARA MELHOR DESTINAÇÃO DO LIXO RURAL/INDUSTRIAL. IMPLMENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Unidade P.D.C	01 01
				AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS CANALIZAÇÃO DOS CORREGO VIEGA/RIBERÃO VERMELHO	Projeto	40
SISTEMAS DE ESGOTOS	IMPLANTAR SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDUZIR ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	IMPLANTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO-FLORA-FAUNA (COMBATE AS EROSÕES)	Programas	20
				LEVANTAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ESTABELEÇER PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

13 - SAÚDE, SUPLENTO E MEIO AMBIENTE (continuação...)

Atividade	Programa	Subprograma	Objetivo/Atividade	Tabela Resumo	Resumo
REQUILIBRIO DE MICROSIS-TEMAS (BACIAS FLUVIAIS)	IMPLANTAR POLITICAS DEF- TORIAIS (DIVERSAS REGIOES) PARA USO PROPRIADO E SUS- TENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS	REPOVOAMENTO DE RIOS DO MUNI- CÍPIO E REFLORRESTAMENTO COM ES- PECIES NATIVAS E OUTRAS	CREAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Projeto	01
			FOMENTAR A PESCUICULTURA E MELHORAR OS MANANCIAIS HIDRICOS	Projeto	05
			IMPLANTAR PROJETOS/PROGRAMAS DE REFLORESTAMENTO	Projeto	10
				Campaña	05
PROTEÇÃO À FAUNA E A FLO- RA		DESENVOLVER PROJETOS PARA VALORI- ZAR AS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS		Projeto	05
DEFESA CONTRA EROSAÇÃO	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E LOTEAMENTOS	FOMENTAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO, COM A PARTICIPAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E USUÁRIOS	PROGRAMAS ANUAIS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO	P.D.C Campaña	01 08

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



OBJETIVOS GERAIS

14 - TRABALHO

- I - Fomentar a geração de empregos;**
- II - Participar e colaborar com o Sistema Nacional de Empregos ;**
- III - Aprimorar as relações internas de trabalho;**
- IV - Buscar e garantir melhores condições de segurança, higiene e saúde no trabalho e**
- V - Desenvolver e incentivar cooperativismo/ associativismo.**



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

14 - TRABAHO

Atividade	Programa	Objetivo	Resultado / Meta	Unidade	Quantidade
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	VALE TRANSPORTE	CRAR FACILIDADES AO TRABALHO MUNICIPAL	ATENDIMENTO DE SERVIDORES MUNICI-PAIS	Pessoa	1.000
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA NO TRABALHO	PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO	PROTEGER O TRABALHADOR MUNICIPAL	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS	Unidade	03
REALIZAÇÕES DO TRABALHO	INCENTIVAR O COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	IMPLANTAR A COOPERATIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FACILITAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE	Programa	01
		criação do clube do servidor público municipal	DOAÇÃO DE IMÓVEL, OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Projeto Projeto Unidade	01 01 20

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVOS GERAIS
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

I - Que constam da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/93:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária.

II - Que constam do Programação Básica do Município - Secretaria de Promoção Social e Trabalho:

- a) garantir mínimo de proteção social à população sem condições de obtê-los, por seus próprios meios;
- b) promover atendimento de crianças de 0 a 7 anos, em creches, contribuindo para a sua educação integral e o desenvolvimento da família quanto ao seu bem estar;
- c) implantar programas que proporcionem a integração do idoso à sociedade e melhorem sua qualidade de vida;
- d) criar projetos com base em ações sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes de 8 a 14 anos e de 14 a 18 anos, que permitam seu desenvolvimento pessoal e social e lhes protejam de situações de risco;
- e) assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais de pessoas portadoras de deficiências visando sua integração social;
- f) promover atividades que estimulem a geração de renda de família pobres, possibilitando-lhe a melhoria de suas condições socio-econômicas e
- g) desenvolver ações que assegurem a convivência/familiar, garantindo e reforçando laços, trocas entre seus membros que lhes permitam encontrar alternativas positivas para suas vidas.

(Plano de Trabalho)



**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

16 - ASSISTÊNCIA E PATRONAGEM

Atividade	Programa	Subprograma	Objetivo/Resultado	Unidade Orçamentária	Quantidade
ASSISTÊNCIA AO MENOR	APOIAR TÉCNICA E FINANCIARMENTE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS DE FORMA COORDENADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE	CONSTAM DA APRESENTAÇÃO	ATENDER CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Criança Projeto	1.920 05
ASSISTÊNCIA À VEIHCIE	APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO		ATENDER PESSOAS IDOSAS IMPLANTAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Pessoa Projeto Pessoa	6.150 01 2.760
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS		ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 13 ANOS ATENDER ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 14 A 16 ANOS ATENDER MICRO-UNIDADES PRODUTORAS DE BENS E SERVIÇOS CAMPANHA DO AGASALHO	Pessoa Pessoa Pessoa	2.150 350 1.510
		CONCEDER BENEFÍCIO MENSAL AOS IDOSOS POBRES E PESSOAS POBRES PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	REALIZAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ÀS PESSOAS IDOSAS OU PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA SEVERA	Benefício	1.450

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (continuação...)

Atividade	Descrição	Objetivo	Resultado/Ano	Unidade	Quantidade
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SE- GURADOS	GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMEN- TAR, AVALIAR A COR- RETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOCIAIS POR PARTE DAS EMPRESAS E GARANTIR O DIRETO DOS USUÁRIOS DE FUNDOS DE PENSÃO AO RECEBIMENTO FUTURO DOS BENEFÍCIOS	FISCALIZAR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	FISCALIZAR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA CONVÊNIO COM ENTIDADES	Unidade Contrato	15 10
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	CONSTRUÇÃO DE HABITA- ÇÕES CARENTES	ATENDER POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	INSTITUIR MULTIRDES HABITACIONAIS	Projeto	10

P.D.C. - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVOS GERAIS

16 - TRANSPORTE

- I - Recadastrar o novo sistema de estradas vicinais, transferindo as rodovias localizadas nos Municípios recém-emanipados de Valparaíso e Novo Gama;**
- II - Consolidar o escoamento da produção rural, com melhoria da rede viária e pavimentação da estradas de maior fluxo de veículos ;**
- III - Melhorar os meios de transporte com os Municípios vizinhos;**
- IV - Construção e restauração de rodovias e obras de arte do Sistema Viário Municipal;**
- V - Readequar a sistemática do Transporte Urbano;**
- VI - Promover estudos sobre o custo operacional dos veículos em uso na Administração Municipal e**
- VII - Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar os assuntos referentes à aquisição, à alienação, à conservação, à guarda, à manutenção e a utilização do cadastro de veículos oficiais, à atualização do cadastro de veículos e ao controle de consumo de acessórios, peças, combustíveis e lubrificantes.**



Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I

18 - TRANSPORTES

Atividade	Programa	Subprograma	Objetivo/ Meta	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, PEÇAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	MANTER A FROTA MUNICIPAL	ATIVIDADES ROTINEIRAS	P.D.C	01
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	AUMENTAR A SEGURANÇA DE TRÁFEGO VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES NAS ESTRADAS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	REDUZIR ACIDENTES DE TRÂNSITO	IMPLANTAR E RECUPERAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL EDUCAR E CONSCIENTIZAR OS MOTORISTAS USUÁRIOS E PEDESTRES SOBRE SEGURANÇA DE TRÂNSITO ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS IMPLANTAR E RECUPERAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	KM Campanha Unidade KM	250 10 30 250
TERMINAL RODOVIÁRIO	ADEQUAR A CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	SUPRIR CARENÇA DE TERMINAL RODOVIÁRIO	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Projeto	02
CONSTRUÇÃO DE OU PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	ADEQUAR A CAPACIDADE DO TRÁFEGO, PERMITIR PLENO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS, MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INTERLIGAÇÃO COM MUNICÍPIOS VIZINHOS	LUIZIÂNIA AO SURUCUCU; GO-010 A MANIRATUBA; LUIZIÂNIA À AGRITER; BR-040 À AGRITER; LUIZIÂNIA AOS AMERICANOS; AMERICANOS À ESTRADA LIZA MANIRATUBA E INDAIA/CAETANO= BR 040	PAVIMENTAR RODOVIAS VICINAIS CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM Km	250 100
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM MEIO-FIO E SARGETAS.	Km	100

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**Lei de Diretrizes Orçamentária
Das Prioridades e Metas Do Município para 1998
ANEXO I**

10 - TRANSPORTES (continuação...)

Atividade	Descrição	Objetivo/Meta	Unidade Medida	Quantidade
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS DE ARTE	MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO A REDE DE ESTRADAS VICINAIS	REALIZAR CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	KM	550
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	ADEQUAR A CAPACIDADE DO TRÁFEGO DE RODOVIAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES EM TRECHOS CRÍTICOS	CONSTRUIR, CONSERVAR E RESTAURAR PONTES	Metro	450
		RESTAURAR RODOVIAS	KM	500
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	08
		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	Unidade	10
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Unidade	115
		AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Projeto	10

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA



OBJETIVOS GERAIS

IPASLUZ - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- I - Proporcionar aos segurados e seus dependentes os benefícios da Previdência Social;**
- II - Instituir seguros coletivos ou novas modalidades de pecúlios e planos de poupança e empréstimos, mediante contribuição específica dos segurados interessados;**
- III - Cumprir os ditames instituídos pela Lei Municipal nº 1.475, de 17 de dezembro de 1.992.**

